



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br licitacoes.bp@bol.com.br

Nosso futuro somos nós que construímos



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2015, tendo por local o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Pregão Presencial Nº 004/2015, precisamente às 09:00 hs. reuniu-se a Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 135/2013 de 06 de Junho de 2013, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas das Empresas participantes. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Enio Antonio Hagge, Lovani Isabel Dittrich e Luzimar de Lima, dando abertura aos trabalhos fez constar que demonstrou interesse em participar do certame as seguintes empresas: CB Serviços Educacionais – EIRELLI –ME de Putinga-RS e a empresa Celeiro Assessoria e projetos Ltda de Três Passos-RS. Passando-se a análise das propostas, ficou constatado que a oferta de menor valor foi a da empresa Celeiro Assessoria e Projetos Ltda e não tendo outra menor oferta da empresa concorrente. Em análise da documentação da empresa, a mesma apresentou-se de acordo com o edital. Sendo assim declarada a vencedora do certame com a oferta de R\$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos) por hora de formação prestada. Todos os procedimentos de julgamento do referido Pregão Presencial se ativeram ao cumprimento do que estabelece a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses Públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada, fiel, vai devidamente assinada para parecer da Assessoria Jurídica.

Bom Progresso - RS, aos cinco dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze.

Enio Antonio Hagge

Luzimar de Lima

Lovani I. Dittrich